



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 052/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe a concessão de férias a servidora Efetiva DEBORA DE ARAÚJO SILVA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo disposto no art.71, da Lei nº 938/2024 de 24 de abril de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Efetiva **Srº DEBORA DE ARAÚJO SILVA** – exercendo o cargo de **Ag de Limpeza Pública**, 30(trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro 2025.

JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO
Prefeito de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001/2025